**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº 15/2024, AUTORIZO a contratação direta, inexigibilidade de nº 11/2024, cujo objeto é a inscrição do (a) servidora Andreia Côrtes Pereira Queiroz, no curso “Semana Nova Lei de Licitações Públicas”, a ser realizado nos dias 21 a 23 de fevereiro de 2024, na cidade de Belo Horizonte/MG, promovido pela empresa Instituto Plenum Brasil, inscrita no CNPJ nº 21650.715/0001-60, no valor global de R$ 1.690,00.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio